

MAPA ESTRATÉGICO UFSC 2025-2029

Objetivos institucionais

Áreas Transversais

Cultura e Artes

Esporte, saúde e lazer

Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo

Internacionalização

Interdisciplinaridade

Direitos Humanos, Ações Afirmativas, Inclusão Social e Diversidade

Permanência e Assistência Estudantil

Sustentabilidade Ambiental

ENSINO

E.01. Oferecer ensino de excelência na educação básica, na graduação e na pós-graduação

E.02. Fortalecer as políticas de ingresso, de permanência, êxito estudantil e de acompanhamento de egressos.

E.03. Consolidar a oferta de cursos de graduação e pós-graduação, presencial e a distância.

E.04. Promover a integração de expressões culturais e artísticas no ensino em toda a Universidade

E.05. Incentivar a integração das práticas de esporte, saúde e lazer no currículo acadêmico, promovendo a saúde física e mental e a qualidade de vida na formação dos estudantes.

E.06. Integrar inovação e empreendedorismo na formação dos estudantes.

E.07. Desenvolver e incorporar a internacionalização curricular e a mobilidade acadêmica na graduação e pós-graduação.

E.08. Expandir a integração interdisciplinar, na educação básica, na graduação e pós-graduação.

E.09. Assegurar que as ações afirmativas sejam efetivamente implementadas, eliminando barreiras ao acesso, à inclusão e à permanência dos estudantes, por meio de mecanismos que garantam apoio e recursos adequados.

E.10. Garantir meios para a permanência estudantil, o acompanhamento acadêmico e o apoio pedagógico, psicológico e social, com foco no combate à evasão e no sucesso acadêmico dos estudantes de todos os níveis e modalidades de ensino.

E.11. Integrar a sustentabilidade ambiental de forma transversal no ensino básico de graduação e pós-graduação.

PESQUISA

P.01. Estimular, fortalecer e promover pesquisas nas diferentes áreas do conhecimento e níveis acadêmicos.

P.02. Aperfeiçoar e consolidar infraestruturas de pesquisa.

P.03. Assegurar a disseminação e a acessibilidade dos resultados das pesquisas realizadas na Universidade para a sociedade

P.04. Estimular a produção e a pesquisa em cultura e artes.

P.05. Fomentar a pesquisa multidisciplinar nas áreas de esporte, saúde e lazer.

P.06. Impulsionar a pesquisa aplicada para o desenvolvimento de inovação, novas tecnologias e empreendedorismo.

P.07. Fomentar a internacionalização da produção científica da Universidade.

P.08. Estimular a interdisciplinaridade em pesquisas e a operação compartilhada de laboratórios multiusuários.

P.09. Assegurar e estimular a participação, com diversidade e equidade, de estudantes de ações afirmativas na pesquisa.

P.10. Promover políticas institucionais para que estudantes com vulnerabilidade socioeconômica tenham oportunidade de participação em atividades científicas e de pesquisa.

P.11. Promover a pesquisa e o desenvolvimento de soluções inovadoras e interdisciplinares voltadas à sustentabilidade ambiental, com ênfase em mudanças climáticas, práticas ecológicas e tecnologias sustentáveis.

EXTENSÃO

Ext.01. Aprimorar e expandir as ações de extensão, promovendo a interação entre a Universidade e a comunidade.

Ext.02. Consolidar a curricularização da extensão na Universidade.

Ext.03. Fortalecer a atuação da extensão universitária como promotora de políticas públicas, integrando projetos que contribuam para o desenvolvimento e implementação de políticas em nível municipal, estadual e federal.

Ext.04. Consolidar a extensão universitária em cultura e artes como um meio de fortalecimento da participação comunitária.

Ext.05. Promover ações de extensão voltadas à melhoria da qualidade de vida e bem-estar da comunidade, com foco em iniciativas de esporte, saúde e lazer, assegurando a acessibilidade e a inclusão de todos os públicos.

Ext.06. Ampliar as ações extensionistas voltadas ao empreendedorismo e inovação.

Ext.07. Ampliar a relação entre a internacionalização e a extensão universitárias.

Ext.08. Fortalecer a integração de diferentes áreas do conhecimento na execução de ações de extensão

Ext.09. Garantir a diversidade, a inclusão e a acessibilidade nas ações de extensão, eliminando barreiras físicas, sociais e culturais, para promover a equidade efetiva de todas as pessoas.

Ext.10. Assegurar políticas institucionais para viabilizar o cumprimento da carga horária de extensão curricular por parte dos estudantes em vulnerabilidade socioeconômica.

Ext.11. Fomentar a sustentabilidade ambiental por meio da promoção de ações de extensão que integrem a comunidade, incentivando o debate crítico, a educação ambiental e o desenvolvimento de programas que visem a transformação socioambiental.

GESTÃO

G.01. Assegurar uma gestão universitária eficiente, transparente, democrática e participativa.

G.02. Ampliar a visibilidade e o reconhecimento da Universidade em âmbito nacional e internacional.

G.03. Consolidar a estrutura multicampi e os órgãos suplementares.

G.04. Fortalecer a promoção, preservação, inovação e interconexão das expressões culturais e artísticas na Universidade.

G.05. Promover o bem-estar e a qualidade de vida na comunidade universitária por meio da implementação de uma política integrada de esporte, saúde e lazer.

G.06. Fortalecer a promoção e a assistência em saúde.

G.07. Assegurar o suporte necessário para a promoção do ecossistema da inovação e do empreendedorismo na Universidade.

G.08. Fortalecer a gestão da internacionalização na Universidade.

G.09. Promover a interação e integração entre as diferentes áreas do conhecimento em toda a Universidade.

G.10. Consolidar uma cultura institucional que valorize e respeite os direitos humanos, a inclusão social e a diversidade, assegurando que todas as políticas e práticas da Universidade estejam alinhadas a esses princípios.

G.11. Ampliar, fortalecer e dar visibilidade às políticas de permanência e assistência estudantis.

G.12. Promover e fortalecer uma gestão ambientalmente consciente na Universidade, através do planejamento e execução de ações que integrem práticas sustentáveis, com uso eficiente de recursos, para a redução dos impactos ambientais e combate às mudanças climáticas.



MISSÃO

A Universidade tem por finalidade produzir, sistematizar e socializar o saber filosófico, científico, artístico e tecnológico, ampliando e aprofundando a formação do ser humano para o exercício profissional, a reflexão crítica, a solidariedade nacional e internacional, na perspectiva da construção de uma sociedade justa e democrática e na defesa da qualidade da vida.

VISÃO

Ser uma universidade pública, gratuita, inclusiva e multicampi, reconhecida pela qualidade, acessibilidade e atratividade de seu ensino, e por práticas de pesquisa e extensão amplas, inovadoras, relevantes e orientadas por critérios de justiça e desenvolvimento social.

VALORES

- Excelência
- Transparência
- Inovação
- Democracia
- Inclusão, Diversidade e Equidade
- Sustentabilidade
- Comprometimento social
- Socialização do saber

PESSOAS E LIDERANÇA

PLANEJAMENTO

AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

ESTRUTURA

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

ORÇAMENTO

RELAÇÃO COM STAKEHOLDERS

Gov.01. Desenvolver políticas institucionais de qualificação, valorização e bem-estar dos servidores, visando o aprimoramento contínuo, a retenção de talentos e a promoção de um ambiente de trabalho inclusivo, saudável e eficiente

Gov.02. Promover programas de capacitação e desenvolvimento para a formação de lideranças colaborativas e participativas e profissionalização da gestão.

Gov.03. Fortalecer o processo de planejamento institucional participativo e colaborativo em todas as unidades da Universidade.

Gov.04. Fortalecer a cultura de avaliação contínua e monitoramento das atividades acadêmicas e administrativas.

Gov.05. Assegurar uma infraestrutura física, tecnológica e de segurança eficiente e adequada às ações de ensino, pesquisa, extensão e gestão, com atenção à inclusão e acessibilidade em todos os campi da universidade.

Gov.06. Fortalecer a governança digital da Universidade, promovendo a modernização e a integração dos sistemas de informação, garantindo a infraestrutura adequada de tecnologia da informação, ampliando o acesso e a transparência dos processos administrativos, e promovendo a inclusão digital e a segurança da informação para toda a comunidade acadêmica.

Gov.07. Aprimorar e consolidar os canais de comunicação, garantindo a efetividade, acessibilidade e integração em toda a Universidade.

Gov.08. Promover a cultura de transparência, assegurando o acesso público e ágil a informações sobre a Universidade.

Gov.09. Desenvolver uma gestão orçamentária pró-ativa, transparente, eficiente e participativa.

Gov.10. Fortalecer a relação e o diálogo da Universidade com suas partes interessadas, promovendo parcerias estratégicas.

Governança